

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2014

Aprova Contas do Prefeito Antônio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – Nº 04881/13, PARECER PPL – TC – Nº 00087/14, ACÓRDÃO – APL – TC – 00355/14, que emitiu Parecer favorável às referidas contas do gestor **ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, referente ao exercício financeiro de 2012.

CONSIDERANDO, que o PARECER PPL – TC - Nº 00087/14, ACÓRDÃO – APL – TC – 00355/14 foi aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 13 de outubro de 2014.

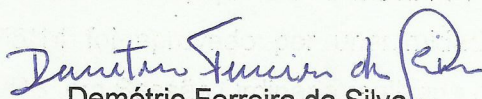
DECRETA:

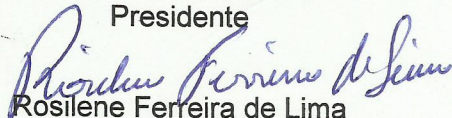
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Senhor Antonio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2012.

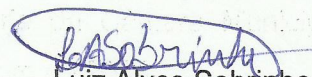
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Casa Vereador Manoel Alves de Lima. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 22 de outubro de 2014.


Demétrio Ferreira da Silva
Presidente


Rosilene Ferreira de Lima
Vice-Presidente


Luiz Alves Sobrinho
Primeiro Secretário


José Henrique Gomes
Segundo Secretário